

RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0835/2026

**APROVA O PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ, BIÊNIO 2026/2027.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, referente ao biênio 2026/2027, disponível no sítio eletrônico do CRCCE (www.crc-ce.org.br).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação.

Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2026.

RONDINELLY COELHO RODRIGUES
PRESIDENTE



Plano Diretor de Tecnologia de Informação

2026/2027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

Conselho Diretor

Rondinelly Coelho Rodrigues
Presidente

Valberto Alves Abrea
Vice-Presidente de Administração

Luana Aguiar Pinheiro Soares
Vice-Presidente de Fiscalização

Oreniva Patrícia dos Santos Alves
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Sandra Maria Solon de Paula
Vice-Presidente de Controle Interno

Aretha Paula Ferreira Soares
Vice-Presidente de Registro

Antonio Quirino Gomes
Vice-Presidente de Técnica

Jose Valdemir Lima Alves Junior
Vice-Presidente de Assuntos Institucionais e Integração Estadual

Comitê de Tecnologia da Informação

Jocélio de Lima Barreto
Coordenador

Jefferson Rocha - Integrante
Antonio Laerte Rocha Neto - Integrante
Wagner Dutra do Carmo - Integrante
Italo Andrade da Silva - Integrante

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CRCCE

2026-2027

SÚMARIO

Apresentação.....	06
1. Introdução	07
2. Escopo.....	07
3. Período de Validade e Monitoramento	07
4. Metodologia Aplicada	08
5. Direcionamento Estratégico	08
6. Planejamento Estratégico do CRC/CE	10
7. Organização da TI.....	10
8. Análise SWOT	11
9. Recursos Tecnológicos.....	12
10. Inventário de Necessidade.....	12
11. Planejamento das Ações de TI	14
12. Plano Orçamentário do PDTI.....	16
13. Fatores Críticos para a Implantação do PDTI.....	17
14. Conclusão.....	18
15. Referências.....	18

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CRC's	Conselhos Regionais de Contabilidade
CRCCE	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
GUT	sigla que corresponde às iniciais dos termos Gravidade, Urgência e Frequência
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SGBD	Sistema Gerenciador de Banco de Dados
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SWOT	Metodologia para Análise de Cenário ou Análise de ambiente
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

LISTA DE FIGURAS, QUADROS E TABELAS

Figura 1 – Etapas da Metodologia do PDTI	08
Figura 2 – Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's.....	09
Figura 3 – Priorização – Técnica GUT	13
Quadro 1 – Matriz SWOT da área de TI.....	11
Quadro 2 – Equipamentos em uso em Dezembro de 2025.....	12
Quadro 3 – Aquisições e Contratações	15
Quadro 4 – Serviços de TI	15
Quadro 5 – Proposta Orçamentária.....	16
Tabela 1 – Critérios de priorização da matriz GUT	14

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC/CE) tem como objetivo central atender às demandas de informação, tecnologia e serviços de TI da instituição, em consonância com os Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs. Ao fazê-lo, busca agregar valor às operações do CRC/CE e otimizar os processos internos.

Como uma ferramenta fundamental de gestão, o PDTI orienta e monitora a execução das ações e projetos de TI, estabelecendo estratégias e planos de ação que guiam as iniciativas da área de Tecnologia da Informação.

O PDTI do CRC/CE para o biênio 2026-2027 é composto por princípios e diretrizes claras, um referencial estratégico de TI, inventários de necessidades, além de planos de pessoal, infraestrutura, orçamento e sistemas, todos detalhados com ações e metas específicas. Este documento abrange tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo.

Com vigência de janeiro de 2026 a dezembro de 2027, o PDTI será revisado e atualizado periodicamente, assegurando que as ações de TI permaneçam alinhadas às necessidades emergentes do CRC/CE. Todas as revisões serão avaliadas e aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e, posteriormente, submetidas à aprovação do Plenário do CRC/CE.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a recomendação do TCU expressa no Acórdão nº 2690/2016 – Plenário, e seguindo as orientações para a elaboração dos Relatórios de Gestão, foi enfatizada a necessidade de um planejamento prévio antes da execução de gastos relacionados à Tecnologia da Informação, contemplando ações alinhadas às metas estratégicas.

Este documento apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC/CE), com o foco principal na utilização eficaz da informação como suporte às práticas organizacionais. A Tecnologia da Informação desempenha um papel transversal, influenciando diversos eixos da organização e apoiando suas áreas negociais.

2. ESCOPO

As diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente o CRCCE e os profissionais da contabilidade, devendo, desta maneira, ser o planejamento pautado em ações para atender as necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê Estratégico de TI do Regional. As Diretrizes para a realização das ações definidas no PDTI são de responsabilidade (do Diretor Executivo ou da Gestão de TI), devendo as demais Vices – Presidências contribuir com informações para a execução e o monitoramento.

3. PERÍODO DE VALIDADE E MONITORAMENTO

A validade deste PDTI compreende o biênio 2026/2027 e contempla as ações e metas até o final de 2027.

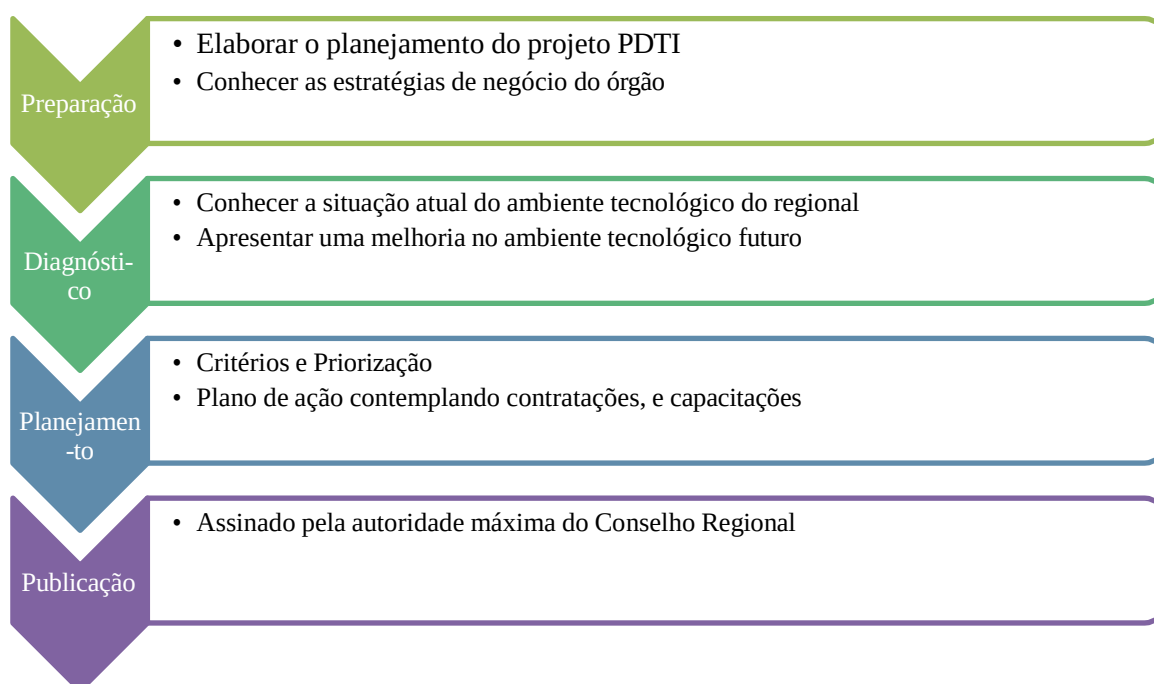
Uma vez aprovado, o PDTI será monitorado quadrimestralmente e revisado anualmente, em alinhamento com as reprogramações orçamentárias e de modo a mantê-lo em sintonia com as deliberações do Conselho Diretor.

4. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO DO PDTI

Foi utilizada uma metodologia, brevemente descrita abaixo, inspirada no “Guia de Elaboração de PDTI do SISP 2.0” considerando as particularidades do Regional.

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

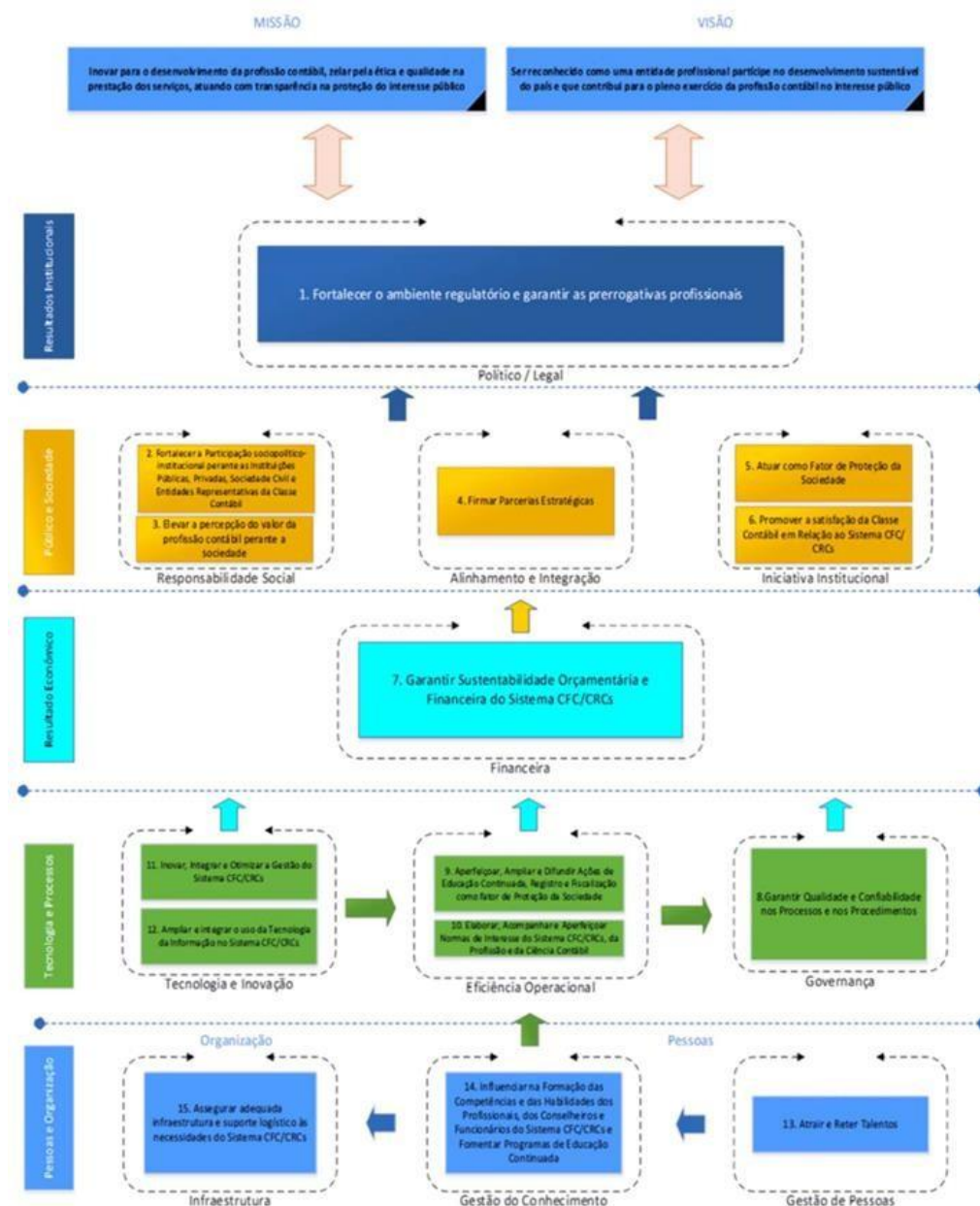
Figura 1 – Etapas da Metodologia do PDTI



5. DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

Diante do planejamento traçado pela entidade, verificou-se na necessidade de uma organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

Figura 2 - Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC'S 2018-2027



6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CRC/CE

O Planejamento Estratégico do CRC/CE é um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, fundamentado no conhecimento das possíveis futuras condições e na análise das interações entre a organização e seus ambientes interno e externo. Para garantir a eficácia dessas decisões, é essencial organizar de maneira sistemática as atividades necessárias para sua execução, sempre alinhadas aos objetivos organizacionais. O sucesso é medido ao comparar os resultados alcançados com as expectativas iniciais, utilizando um processo estruturado de retroalimentação para ajustes contínuos.

Princípios do PDTI

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e a transparência de informações à Sociedade
- Efetividade da gestão de TI
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI
- Informações confiáveis e tempestivas como apoio à tomada de decisão

Diretrizes do PDTI

- Aplicação racional dos recursos de TI
- Garantia da Segurança da Informação
- Garantia da infraestrutura de TI necessária para o atendimento às demandas e à efetividade dos processos
- Alinhamento com os objetivos institucionais

7. ORGANIZAÇÃO DA TI

O profissional de TI é responsável pela gestão de recursos de tecnologia da informação na sede do CRCCE em Fortaleza, sendo subordinada diretamente a Superintendência.

O CRCCE possui estrutura que necessita de investimentos, para atender às demandas de grande importância para o sistema contábil brasileiro, onde se precisa ter uma estrutura organizacional bem definida, com as responsabilidades de suas unidades organizacionais claramente estabelecidas, documentadas e divulgadas, e políticas de pessoal adequadas, quanto à seleção, segregação de funções, treinamentos e avaliação de desempenho, tudo isso é necessário para que se tenha um gerenciamento de forma objetiva os recursos computacionais da organização, de modo a suprir as necessidades corporativas de informação de forma eficiente e econômica.

Possui o Regional um servidor efetivo, no cargo de Assistente Administrativo, na função de Coordenador de TI e um terceirizado sendo técnico em informática.

8. ANÁLISE SWOT

A presente análise SWOT foi conduzida para avaliar a situação atual da área de TI do CRC/PI, identificando pontos fortes e fracos internos, bem como oportunidades e ameaças externas. O objetivo é fornecer subsídios para a tomada de decisões estratégicas e o aprimoramento contínuo dos serviços de TI.

As **oportunidades** – características do ambiente externo, não controláveis pela TI, com potencial para ajudar a organização a crescer e a atingir ou a exceder as metas planejadas. Por outro lado, as **ameaças** se constituem em características do ambiente externo, não controláveis pela TI, que podem impedir o atendimento às metas planejadas e comprometer o crescimento da entidade.

Pontos fortes:

- Alinhamento estratégico: Gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico.
- Relações institucionais: Proximidade com a diretoria executiva e alta gestão.
- Sistemas SPW e SEI padronizados.

Pontos fracos:

- Processos: Falta de formalização, ações individuais sem planejamento, criação de demandas sem avaliação de impacto.
 - Recursos Humanos: Quantidade insuficiente de profissionais, indefinição de papéis, falta de capacitação.
- Tecnologia: Infraestrutura defasada, falta de ferramentas adequadas.

Ameaças

- Definição de prazos legais de sistemas ou projetos sem comunicação ao TI.
 - Apontamento de falhas no TI por atos externos à sua gestão e competência.
 - Exigência de alterações de escopo sem análise de impacto, prazo e qualidade.
 - Incertezas das áreas de negócio na definição de requisitos (alta volatilidade) e ao que deve ser desenvolvido.
 - Mudanças e ações definidas sem avaliação de impacto em sistemas.
 - Rompimento ou finalização de contrato de empresas envolvidas em serviços críticos.
 - Visão equivocada sobre a TI suportar apenas as áreas de negócio.
- Vazamentos de dados e perda de banco.

Oportunidades

- Reconhecimento do Setor de TI como área estratégica.
- Disponibilidade de padrões e de boas práticas de mercado em governança de TI.
- Oferta de capacitação para os funcionários.
- Implantação de padrões, retirados de congressos, feiras e melhores práticas externas para a realização de benchmarking e network.
- Busca de novos programas que atendam as necessidades do regional.
- Novos aplicativos para atender ao aumento do uso de dispositivos móveis pelo profissional da contabilidade

9. RECURSOS TECNOLÓGICOS

Como apoio às diversas atividades desempenhadas pela TI deste Conselho vários recursos como sistemas gerenciadores de bancos de dados, sistemas de informação e hardware, foram adquiridos ao longo dos anos e necessitam de manutenção e evolução. Esta seção se destina a demonstrar quais são os recursos.

Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados

O Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD – primário do Conselho é o SQL Server 2019. Esta plataforma já possui manutenção e suporte com empresa contratada pelo CFC Conselho Federal de Contabilidade (este gerenciamento de manutenção e suporte do SQL é feito pela empresa SPW) onde o regional faz apenas uso do sistema

Sistemas de Informação

Os sistemas de informação desempenham um papel de extrema relevância na operação diária do Conselho. Além dos sistemas em desenvolvimento, mantém diversos sistemas em operação.

Hardware

O CRCCE possui hoje dentre seus ativos um conjunto de equipamentos que suportam toda a operação das atividades.

Quadro 2 – Equipamentos em uso em DEZ de 2025

Hardware	Quantidade
Desktops	14
Servidores HP	01
Notebooks	34

10. INVENTARIO DE NECESSIDADES

Para fazer o levantamento da necessidade de cada setor, foi predefinidos valores que variam de 1 até 3, sendo que cada necessidade terá uma pontuação por meio da multiplicação dos valores definidos para cada critério, de forma que quanto maior for esse numero, mais prioritária é a necessidade.

A matriz GUT utiliza três conceitos:

- Gravidade – qual é o impacto quanto à necessidade de TI é atendida?
- Urgência – qual é a expectativa de entrega da necessidade?
- Tendência – se nada for feito, qual é o agravamento de não executar a necessidade de TI?

Figura 3 - Priorização – Técnica GUT

G GRAVIDADE	U URGÊNCIA	T TENDÊNCIA
5 = extremamente grave	5 = precisa de ação imediata	5 = irá piorar rapidamente se nada for feito
4 = muito grave	4 = é urgente	4 = irá piorar em pouco tempo se nada for feito
3 = grave	3 = o mais rápido possível	3 = irá piorar
2 = pouco grave	2 = pouco urgente	2 = irá piorar a longo prazo
1 = sem gravidade	1 = pode esperar	1 = Não irá mudar

Tabela 1 – Matriz GUT - CRC

CRC-CE – Modelo GUT							
PRIORIZAÇÃO – TÉCNICA GUT							
Ordem	Necessidade	Gravidade	Urgência	Tendência	Prioridade	Previsão	Ação
1	Aquisição de Servidoer, notebooks e monitores	1	1	1	3	2026/2027	Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação, bem como acompanhar a licitação e instalação
2	Aquisição de licenças de software	1	2	2	5	2026	Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação, bem como acompanhar a licitação e instalação
3	Serviços de e-mail corporativo	1	1	1	3	2026/2027	Levantamento de preços para renovação de licença.
4	Serviços de links de internet	3	3	2	8	2026/2027	Levantamento de preços para renovação de licença.
5	Serviços de hospedagem de site	1	2	2	5	2026/2027	Elaborar termo de referência e levantamento de preços para contratação.
6	Serviços de e-mail Marketing	1	1	1	3	2026/2027	Levantamento de preços para renovação de licença.
7	Serviços de locação impressoras	1	1	1	3	2026/2027	Levantamento de preços para renovação de licença.
8	Aquisição de Nobreak's	2	3	2	12	2026	Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação, bem como acompanhar a licitação e instalação
9	Aquisição de Switches Gerenciáveis	2	3	2	12	2026/2027	Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação, bem como acompanhar a licitação e instalação
10	Serviços de Backup em Nuven	2	3	2	12	2026/2027	Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação, bem como acompanhar a licitação e instalação
11	Serviços de Telefonia Fixa	2	3	2	12	2026/2027	Levantamento de preços para renovação de licença.

11. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previsto para serem realizados no período 2026/2027, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas: a objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de Servidores, buscando-se com isso o atendimento do Planejamento Estratégico CNMP e a otimização realização das atividades planejadas.

Se por qualquer motivo essas metas não forem alcançadas no período definido, deverá ser executada no período subsequente.

Ações e Metas

Quadro 3 – Aquisições e Contratações

Ação	Meta	Previsão de Finalização	Priorização - GUT
Aquisição de licenças de software	Necessidades do Dep. TI	Dezembro/27	5

Quadro 4 – Serviços de TI

Ação	Meta	Previsão de Finalização	Priorização - GUT
Manter serviços de e-mail corporativo	Necessidades do Dep. TI	Dezembro/27	3
Manter serviços de links de internet	Necessidades do Dep. TI	Dezembro/27	8
Manter serviços de hospedagem de site	Necessidades do Dep. TI	Dezembro/27	5
Manter serviços de e-mail Marketing	Necessidades do Dep. TI	Dezembro/27	3
Manter serviços de locação impressoras	Necessidades do Dep. TI	Dezembro/27	3
Manter serviços de Backup em Nuvem	Necessidades do Dep. TI	Dezembro/27	3
Manter serviços de Telefonia fixa	Necessidades do Dep. TI	Dezembro/27	3

12. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI

Realizar o PDTI de forma eficiente e eficaz precisa estimar os recursos orçamentários necessários para a realização das ações previstas de forma consolidada, entretanto este planejamento não integra a peça orçamentária do órgão, contudo todo o levantamento realizado para a elaboração do mesmo deve ser utilizado para embasar a proposta orçamentária.

Quadro 5 – Proposta Orçamentária

Tipo	Número (conta contábil)	Descrição	Valor
Manter Serviços de links de internet	6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	24.000,00
Manter Serviços de hospedagem de site	6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	40.800,00
Manter Serviços de Assessoria e Consultoria	6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	45.000,00
Manter Serviços de Informática	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	360.000,00
Aquisição de licenças de software	6.3.2.1.51.01.002	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	69.400,00
Notebooks	6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	260.000,00
Serviços de locação impressoras Scanners	6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIP	241.500,00

13. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Identificar e registrar os possíveis riscos que podem afetar a execução das metas e das ações planejadas, avaliando a probabilidade de ocorrência e o impacto do PDTI, desta forma pode-se concluir que algumas metas e ações devam ser excluídas em virtude de existirem riscos que estão além do aceitável e que não possam ser adequadamente tratados, podendo assim impactar negativamente a estratégia e conseqüentemente, o objetivo do CRCCE.

Abaixo fatores a serem observados, pois são condições fundamentais a serem cumpridas para que o PDTI alcance seus objetivos:

- Aprovação do PDTI;
- Divulgação do PDTI para o CRCCE;
- Comprometimento da alta administração, do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos funcionários do CRCCE;
- Conscientização das áreas demandantes da importância do PDTI;
- Garantia da participação de funcionários da área de TI do Regional, naquilo que couber, visando consolidar o papel da TI na gestão estratégica da entidade;
- Garantia dos recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
- Força de trabalho de TI adequada;
- Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças necessárias na estrutura organizacional ou alterações nas estratégias;
- Participação ativa do Comitê de TI no monitoramento do PDTI;

16. CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação traz consigo uma visão mais ampla e organizacional tanto para o planejamento estratégico quanto na infraestrutura de TI do regional.

Dessa forma o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará poderá contar com um norteador de suas ações para uma gestão mais eficiente na tomada de decisões, sempre lembrando que o PDTI não é um documento estático podendo ser revisado e atualizado de acordo com as necessidades do regional.

15. REFERÊNCIA

- Acórdão nº 2.690/2016 TCU – Plenário
- Decreto-Lei nº 9.295/1946, que cria os Conselhos de Contabilidade
- Guia de PDTIC do Sisp – versão 2.0
- Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRC's – 5ª Edição
- Resolução CFC nº 1.543/2018, que define o Planejamento estratégico do Sistema CFC/CRC's 2018/2027